

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES
EIRELI.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^o(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72** e **RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A -- Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Sr^a Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **293/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2-019 Manutenção e Conservação de Imóveis;
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



Iramar Ramos Veras.
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças
DECRETO n° 004-B

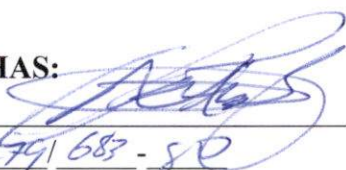
Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria n° 019/2021



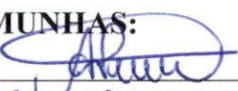
MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

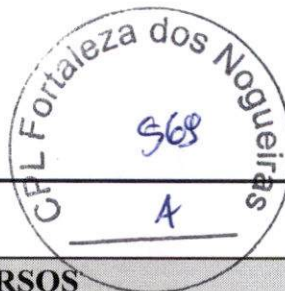
CNPJ/MF n° 20.713.216/0001-01
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
CPF n° 055.026.763-82
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 611 1799 683 - 80

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 058 658 113 - 74



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QNTD/ANO	Preço	
				MÉDIA	V. TOTAL
1	Fornecimento de Mão de Obra para Execução de Serviços de Manutenção-Pedreiro	H	8000	R\$ 13,07	R\$ 104.560,00
2	Fornecimento de Mão de Obra para execução de serviços de manutenção-Carpinteiro	H	1600	R\$ 13,47	R\$ 21.552,00
3	Fornecimento de Mão de Obra Para Execução de Serviços de Manutenção-Eletricista	H	2000	R\$ 13,09	R\$ 26.180,00
4	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços de Manutenção-Encanador	H	1200	R\$ 12,63	R\$ 15.156,00
5	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços Pintura.	H	8000	R\$ 13,47	R\$ 107.760,00
TOTAL					RS 275.208,00

Handwritten signature